



DESPACHO

PA-e nº 14080/2025

Recurso: R.M EMPREENDIMENTOS LTDA

**Contrarrazões: ITALUZ SERVIÇOS - INSTALAÇÃO,
MANUTENÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

Concorrência Eletrônica nº 09/2025

Ao Exmo. Sr. Prefeito,

Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante R.M EMPREENDIMENTOS LTDA, em face da decisão da Comissão de Licitações que declarou vencedora do certame a empresa ITALUZ SERVIÇOS - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

O recurso administrativo interposto não logrou êxito em caracterizar a situação sedimentada, dessa forma, com base nos princípios do formalismo moderado, verdade material, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade, manifesto-me favorável ao posicionamento adotado pela Agente de Contratações, com o intento de NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa R.M EMPREENDIMENTOS LTDA, mantendo a decisão recorrida.

Passo à consideração de Vossa Excelência.

Pilar do Sul, 29 de janeiro de 2026.

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica